



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, e em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de São João do Ivaí, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, possui crescente demanda por transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente para deslocamentos intermunicipais destinados à realização de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade, procedimentos cirúrgicos e tratamentos continuados.

Considerando o perfil demográfico do município, a distância dos centros de referência regionais e o aumento contínuo de encaminhamentos para serviços especializados, verifica-se que a frota atualmente disponível é insuficiente para atender com regularidade, segurança e qualidade a demanda existente.

Além da insuficiência quantitativa, há necessidade específica de disponibilização de veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em especial cadeirantes, garantindo acessibilidade, dignidade, conforto e segurança durante os deslocamentos, conforme preconizam as políticas públicas de saúde e inclusão.

A limitação da frota impacta diretamente:

- a continuidade dos tratamentos;
- a assiduidade dos pacientes em consultas e exames;
- o cumprimento das pactuações da Rede de Atenção à Saúde;
- a redução de faltas e remarcações;
- a qualidade do serviço prestado à população.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

Nesse contexto, a aquisição de Unidades Móveis de Saúde destinadas ao Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade torna-se imprescindível para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo transporte adequado, seguro e humanizado aos usuários do SUS.

A presente demanda decorre de recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinadas especificamente à aquisição de veículos para transporte sanitário, devendo o município realizar a contratação para viabilizar a correta aplicação do recurso público e a melhoria efetiva da assistência à saúde da população.

### **CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O Sistema Único de Saúde (SUS) estrutura-se em redes regionalizadas e hierarquizadas de atenção, nas quais municípios de pequeno porte, como São João do Ivaí, dependem de centros de referência regionais para a realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, cirurgias e tratamentos de média e alta complexidade.

Em razão dessa organização da Rede de Atenção à Saúde, observa-se fluxo permanente de pacientes que necessitam deslocar-se para outros municípios, muitas vezes percorrendo longas distâncias e realizando viagens frequentes e contínuas para garantir a continuidade do cuidado.

Nos últimos anos, verificou-se aumento significativo da demanda por transporte sanitário eletivo, decorrente principalmente de:

- ampliação do acesso da população aos serviços especializados;
- envelhecimento populacional e aumento de doenças crônicas;
- maior número de encaminhamentos para exames e tratamentos fora do domicílio;
- necessidade de transporte regular de pacientes para hemodiálise, oncologia, cardiologia, ortopedia, entre outras especialidades.

Entretanto, a frota municipal atualmente disponível apresenta limitações quantitativas e operacionais, decorrentes do desgaste natural pelo uso contínuo, da idade dos veículos e da inexistência de unidades suficientes adaptadas para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A ausência de veículos adequados e em número suficiente gera impactos diretos na assistência à saúde, tais como:



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

- aumento do tempo de espera para agendamento de transporte;
- risco de interrupção de tratamentos continuados;
- necessidade de reprogramação de consultas e exames;
- desconforto e insegurança durante o deslocamento;
- sobrecarga da logística da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se ainda a obrigatoriedade de garantir acessibilidade e inclusão, assegurando transporte digno e seguro a pacientes cadeirantes, conforme os princípios da universalidade, equidade e integralidade do SUS.

A presente aquisição será viabilizada por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares federais, sendo:

### **Emenda Parlamentar nº 38090004**

### **Emenda Parlamentar nº 33320002**

Os recursos são destinados especificamente à aquisição de Unidades Móveis de Saúde para Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade, devendo o município promover a contratação para garantir a correta aplicação do recurso público e a efetiva melhoria da assistência à saúde da população.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação pretendida, evidenciando seu interesse público, relevância social e alinhamento às políticas públicas de saúde.

## **OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO**

Adquirir 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde destinadas ao Transporte Sanitário Eletivo com acessibilidade, visando ampliar e qualificar o transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São João do Ivaí.

- **Objetivos Específicos**
- Ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio.
- Garantir transporte seguro, confortável e humanizado aos usuários do SUS.
- Assegurar acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes.
- Reduzir o tempo de espera para disponibilização de transporte sanitário.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

- Diminuir faltas e remarcações de consultas e exames decorrentes da indisponibilidade de transporte.
- Garantir continuidade dos tratamentos de média e alta complexidade.
- Reduzir custos com manutenção da frota antiga e com transporte terceirizado.
- Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde e o acesso regionalizado aos serviços especializados.
- Promover maior eficiência logística e organização dos deslocamentos de pacientes.
- Assegurar a correta aplicação dos recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº 38090004 e nº 33320002.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar os itens, devendo ser realizada a contratação mediante licitação na modalidade pregão sendo a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme evento e ou necessidade.

A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizada as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n

FONE (043) 3477-8450

E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que a necessidade de atender a legislação e efetuar a compra dos itens, a realização de pregão na modalidade Registro de Preços é medida que se impõe, para atender as respectivas emendas.

### QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades são representadas pelo seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	<b>VEÍCULO TIPO VAN (15+1 LUGARES)</b> – Sendo 01 poltrona com acessibilidade para cadeirante Novo (zero km): Cor: Branca, Teto Alto, Ar-condicionado para passageiro e motorista; Air Bag Duplo, Direção Elétrica, Motor 2.0 ou superior, Diesel, potência mínima de 170cv, Turbo, diesel, proconve P8 Euro 6, Ano não inferior a 2024, capacidade mínima de 15+1 lugares, Teto Alto, com poltronas fixas nas duas últimas fileiras com sistema ESP Adaptativo Integrado, que estabiliza o veículo em curvas e frenagens bruscas, tração traseira, independente, com amortecedores de duplo efeito e barras estabilizadora, câmbio manual com 6 marchas à frente e uma à ré, vidros e travas elétricas nas portas dianteiras, banco do motorista com regulagem de altura e lombar, volante com regulagem de altura e profundidade, limpador do vidro traseiro, volante com regulagem de altura e profundidade, retrovisores com regulagem elétrica, rádio com entrada USB, tacógrafo digital, alarme, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, sem limite de quilometragem. <b>O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE PLOTADO CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO LOGOMARCAS, TEXTOS E PADRÕES DE CORES OFICIAIS.</b>	02

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), apurada com base em levantamento preliminar de mercado, considerando contratações similares realizadas por outros entes públicos e consultas a fornecedores do ramo.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

O referido valor está vinculado aos parâmetros definidos para a aquisição de veículos destinados ao transporte sanitário eletivo, no âmbito dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente aqueles voltados à qualificação da Atenção Primária.

### **JUSTIFICATIVA PARA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

Todos os veículos adquiridos deverão ser entregues, obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Saúde de São João do Ivaí, localizada na Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n – São João do Ivaí/PR. O prazo máximo para a entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no procedimento administrativo correspondente.

A entrega será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, incluindo todas as etapas do processo, tais como transporte, descarregamento e, quando necessário, a instalação e/ou adequações técnicas no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde. Essa definição visa garantir o controle logístico, a conferência imediata dos bens recebidos e a destinação correta dos veículos no âmbito da rede municipal de saúde.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

No município não há contratação correlata ou interdependente.

### **ALINHAMENTO COM PAC**

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício não há plano em vigência.

### **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Para a contratação não há impacto ambiental direto.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Avenida Curitiba, Praça da Bíblia, s/n*

*FONE (043) 3477-8450*

*E-mail: [saude@saojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:saude@saojoaodoivai.pr.gov.br)*

**SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

---

**VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela aquisição dos itens para fins de atendimento a demanda da secretaria e atendimentos aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda da secretaria.

**RESPONSÁVEL**

Responsável pela pesquisa de preço: Debora Caroline Siqueira

Responsável pelo ETP, Termo de Referência Marcelo Peres de Castro

São João do Ivaí, 22 de abril de 2026.

Marcelo Peres de Castro

Auxiliar Administrativo